



6º Encontro Internacional de Política Social
13º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Duzentos anos depois: a atualidade de Karl
Marx para pensar a crise do capitalismo
Vitória (ES, Brasil), 4 a 7 de junho de 2018

Eixo: Pobreza e desigualdades no capitalismo contemporâneo.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA: NOTAS SOBRE O TRABALHO
DESENVOLVIDO COM FAMÍLIAS**

Cilene Sebastiana da Conceição Braga¹

Ediane Moura Jorge²

Olga Myrla Tabaranã Silva³

Resumo: As ações no campo da Assistência Social voltadas para famílias no Brasil colocam como elemento de importante reflexão os impactos desse processo nas formas de organização e condições de vida dessas famílias. Diante disso, esse artigo tem como objetivo apresentar algumas notas sobre a particularidade do trabalho desenvolvido com famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF. Esses estudos fazem parte do Projeto de Pesquisa "Serviço Social e Famílias: análise das demandas postas aos Assistentes Sociais do Brasil e de Portugal" desenvolvido na Universidade Federal do Pará em 2017. Ele é o resultado não apenas de estudos bibliográficos, mas também de experiências vividas e compartilhadas nas rodas de conversas e eventos promovidos pelos pesquisadores vinculados ao projeto.

Palavras-chave: Assistência social; Trabalho com famílias; Política social.

SOCIAL ASSISTANCE AND FAMILY: NOTES ON WORK WITH FAMILIES

Abstract: The actions in the field of Social Assistance aimed at families in Brazil place as an element of important reflection the impacts of this process on the forms of organization and living conditions of these families. Therefore, this article aims to present some notes on the particularity of the work developed with families in the Service of Protection and Integral Assistance to the Family - PAIF. These studies are part of the Research Project "Social Service and Families: analysis of the demands placed on the Social Workers of Brazil and Portugal" developed at the Federal University of Pará in 2017. It is the result not only of bibliographic studies, but also of experiences lived and shared in the wheels of conversations and events promoted by researchers linked to the project.

Keywords: Social work; Work with families; Social policy.

¹ Doutora em Política Social pela Universidade de Brasília. Professora Adjunto II da Faculdade de Serviço Social da UFPA. E-mail: <cilenelins@yahoo.com.br>.

² Mestre em Serviço Social-UFPA. E-mail: <edianemj@gmail.com>.

³ Mestre em Serviço Social-UFPA, aluna do doutorado em Serviço Social-UFPA. E-mail: <olgamyrla@hotmail.com>.

Introdução

A população da América Latina e Europa vem enfrentando uma gama de desafios nos últimos anos em função de diversas tensões sociais resultantes de políticas restritivas de direitos e fortalecimento dos interesses do grande capital. A ofensiva neoliberal cria mecanismos de manutenção da ordem que rebatem diretamente no cotidiano das famílias da classe trabalhadora.

Esse processo teve origem a partir da crise mundial do capitalismo vivida a partir dos anos 1970. O avanço do conservadorismo e aumento de medidas de austeridade contribuíram para aumento da barbárie. A redução de gastos com a seguridade social, o aumento do desemprego, as reduções dos direitos sociais, entre outros elementos, passaram a fazer parte do cenário mundial e com isso intensificou-se os desafios colocados aos Assistentes Sociais e as famílias dos trabalhadores.

Executar a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em uma sociedade capitalista e neoliberal é um desafio para os profissionais do Serviço Social, uma vez que as condições estruturantes da sociedade produzem a própria política imersa em contradições que interferem nesta execução. A assistência social já foi clientelista e desqualificada, mas na atualidade, diante das lutas históricas por conquistas de direitos sociais no Brasil, esta se tornou política pública e é uma das que mais expressa a busca por justiça social.

Um dos pilares desta definição está na diretriz que trata de centralidade da família. Esta diretriz afirma que a família deve ser central nos atendimentos da política porque é a representação concreta dos problemas sociais decorrentes da totalidade social excludente e que, por isso, deve ser visualizada em toda a sua complexidade, já que absorve e reflete as mazelas provenientes da questão social⁴. No entanto, sabe-se que reconhecer apenas não produz a centralidade, é necessária compreensão profunda da realidade da família brasileira e a efetivação do atendimento integral de suas necessidades mediante o acesso irrestrito às políticas públicas para que esta centralidade seja efetuada de fato.

⁴ Compreende-se neste trabalho que a Questão Social é resultado da contradição entre capital e trabalho, cerne do desenvolvimento excludente, desigual e precário provocado pelo capitalismo e manifesta em todos os problemas sociais que se expressam de forma fragmentada, mas que possuem conexão entre si.

Os estudos sobre Política Sociais e os impactos desses resultados nas famílias demandam estudos desse processo no âmbito acadêmico. Esse artigo é resultado de estudos advindos do projeto de investigação “Serviço Social e Famílias: análise das demandas postas aos Assistentes Sociais do Brasil e de Portugal” desenvolvido pela Universidade Federal do Pará – UFPA – Brasil /Faculdade de Serviço Social/ FASS/Programa de Pós-graduação em Serviço Social –PPGSS em parceria com a Universidade Fluminense – UFF – Brasil – Escola de Serviço Social/SSN/Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social e Instituto Universitário de Lisboa – ISCTE – Portugal –Centro de Investigação Universitário do Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL).

Entre os objetivos da pesquisa destaca-se a necessidade de conhecer o trabalho desenvolvido junto a famílias atendidas pela Política de Assistência Social no Brasil e em Portugal. Esse artigo apresentar pontuações iniciais acerca desse processo no Brasil, especificamente, no Programa de Atenção a Família, conhecido como PAIF.

As análise apresentada nesse trabalho foram construídas por algumas pesquisadoras que atuam no campo da Assistência Social, como Assistentes Sociais no Estado do Pará. Elas também são vinculadas ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UFPA e integram o referido Projeto acima mencionado. A produção de conhecimento ocorreu a partir da organização de leituras de autores/as brasileiros/as sobre as temáticas Família e Assistência Social e também reflexões advindas de rodas de conversas e eventos promovidos pelos pesquisadores.

Esse trabalho está dividido em três momentos. Introdução apresentando a temática e forma de organização do artigo, o segundo apresentando a relação entre as Políticas Sociais e Famílias, assim como a centralidade dada à família no Sistema único de Assistência Social e por fim reflexões sobre o Programa de Atenção a Família – PAIF.

1. Sociedade Capitalista, Políticas Sociais e Família: Contradições do Campo da Responsabilização da Família.

De acordo com Pereira (2008) o Estado não está preparado para edificar o que ele chama de centralidade de atendimento, porque a função da família na centralidade estipulada é a de ser primordial no atendimento de suas necessidades, de cobertura total e estatal de suas carências e não de ser o primordial para resolver os próprios conflitos

que a assolam, até porque se isto fosse possível os problemas se resolveriam em si mesmos e não se precisaria de Estado para tal.

As Políticas Sociais dirigidas à família no Brasil, conforme Miotto (2008) têm cunho assistencialista e moralista, necessitando de reformulações para cobrir de fato as necessidades desta. Para a autora a relação entre família e Estado é conflituosa, já que no surgimento do Estado moderno, a família servia como “auxiliar” do Estado para controlar a população.

Para Miotto (2008) um dos pilares do Estado de Bem-Estar Social é a responsabilidade deste na proteção dos indivíduos e suas famílias, mas quando ela é chamada para compartilhar responsabilidades, acaba sendo forçada a exceder o seu papel de “protetora”. Observam-se assim as contradições presentes na relação que envolve a Política Social e família.

A autora ainda destaca que se efetivou na sociedade três canais imediatos de proteção: o mercado e a família, em último caso, o Estado, o que valoriza a resposta assistencialista aos problemas sociais em detrimento da garantia de direito. Esta questão está imbricada na ideologia social que quando uma família, por não ter subsídio, não consegue proteger seus membros é culpabilizada, e quando esta depende do Estado, fica estigmatizada como incapaz de prover sua proteção.

A desconstrução da lógica de proteção social por parte do Estado engloba a extrema responsabilização da família, o que faz com que a maioria destas não consiga prover todas as suas necessidades já que não tem meios suficientes para isso. Tudo isso faz parte de uma lógica neoliberal, importada culturalmente pelo Brasil, chamada de pluralismo de Bem-Estar, ou de Welfare Mix, forma de relacionamento social em que a sociedade e o mercado são os meios de provisão de bem-estar e, quando os cidadãos não conseguem alcançá-los o Estado toma esta responsabilidade.

Historicamente o Estado e o trabalho foram os principais detentores do ideário de proteção social. Ocorre que, como a família não era visualizada como primordial neste processo, os problemas eram visualizados de forma individual sendo, por isso, atendidos de forma superficial. A centralidade da família se pauta na noção de integralização dos direitos por meio de uma visualização total dos problemas sociais, que somente, poderão ser compreendidos se analisados em sua completude, via análise familiar. (CARVALHO, 2007).

[...] Daí, sua centralidade está ratificada para a compreensão de certos processos sociais e econômicos, que gravitam em torno da esfera da produção e da reprodução, reconstituindo uma unidade histórica que, no campo analítico, por vezes é esquecida.

[...] na sociedade brasileira, caracterizada pela lógica da destituição e privação de direitos, a família é uma espécie de garantia ética, moral e material, caracterizada pela lógica da destituição e privação de direitos. Dessa forma, a persistência da família como elemento central para a vida dos indivíduos justifica-se diante da despolitização das questões afetas à reprodução social dos trabalhadores, percebida muito mais como questão de ordem privada do que pública, numa tendência de privatização da vida social brasileira. Diante da tendência de despolitização de dimensões significativas da vida social, é no âmbito da família que homens e mulheres, jovens e crianças podem vislumbrar alguma possibilidade de inserção social. (ALENCAR, 2008, p. 62).

Como a família é um elemento primordial no processo de socialização ela pode perpetuar ou não a noção predominante na sociedade. Ela foi percebida como aliada no processo de perpetuação dos costumes que se quer desenvolver. Esta visão de Alencar (2008) afirma a noção de que a centralidade da família é visualizada como estratégia de desenvolvimento do sistema capitalista e culpabilização da família pelas mazelas que acometem seus membros, uma forma de individualizar o atendimento às necessidades, perpetuando o sistema.

“[...] a predominância de concepções estereotipadas de família e papéis familiares, a prevalência de propostas residuais e a centralização de ações em situações-limite e não em situações cotidianas” (MIOTO, 2008, p. 52). Estes seriam as principais características dos atendimentos à família dos órgãos e dos atores que executam a política social, características culturalmente estabelecidas.

Assim, a cultura de proteção social brasileira estabelece o reconhecimento da família como estratégia de ajuda à proteção deste indivíduo, no entanto, ou ela toma mais responsabilidade do que deveria, ou é conhecida como foco de problema, e, ao ser atendida pelas organizações de Política Social é focalizada, segmentada, perdendo sua configuração total e complexa.

Atualmente, a inserção da família nos programas de Políticas Sociais, corresponde mais a uma forma de assumir o seu fracasso e/ou de entrar numa teia em que cada organização será responsável em atender um eixo do seu problema, o que faz com que este seja resolvido em fragmentos, ou nem sequer seja resolvido de fato.

Dessa forma, observamos que as famílias inseridas nos programas sociais no Brasil, assumem responsabilidades por sua inserção nessas ações, assim como, são

punidas quando não cumprem as condicionalidades exigidas pelos mesmos, resultando dessa forma em sérias contradições.

2. Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social-Suas e Proteção Integral a Família.

A Assistência Social no Brasil é marcada por um conjunto de desafios e contradições. Desafios em garantir sua legitimação como política pública e direito, e contradições por ainda carregar estigmas e preconceitos construídos historicamente. No bojo desse processo centra ações no campo da família e a coloca como central na organização dos serviços, o que resulta na sua responsabilização e culpabilização (Miotto e Dal Prá, 2015).

A Assistência Social brasileira apresentou significativas mudanças a partir de 2004. A centralidade na família passou a ser o principal foco do Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome durante o governo Lula no âmbito da Política Nacional de Assistência Social – PNAS de 2004. Nela foi constituída a organização dos serviços divididos em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. O primeiro com foco na prevenção e nas ações voltadas para o fortalecimento de vínculos familiares que ainda não foram rompidos e a Proteção Social Especial com centralidade em ações voltadas para o restabelecimento de vínculos familiares fragilizados. Em ambos sistema de proteção o foco é a família.

Dessa forma, a Assistência social como proteção social de garantia de direitos, a mesma é dividida como Proteção Social Básica-PSB e Proteção Social Especial-PSE; constitui como público principal “cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidades e riscos” (PNAS, 2004, p. 33) originados pelas manifestações da questão social.

A Proteção Social Básica (PSB) vai desenvolver um trabalho social de prevenção na política de assistência básica tendo como objetivos: “prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”. Visa atender uma população de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência que a normativa caracteriza como uma população que “vive em situação de vulnerabilidade social” originadas pela “pobreza, privação e fragilização de vínculos afetivos” (PNAS. 2004, p. 33).

Os serviços sociais oferecidos pela PSB são executados pelos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS, que são unidades públicas de trabalho e inclusão social localizadas em bairros de territórios considerados áreas de riscos e vulnerabilidades sociais.

Esta proteção desenvolve serviços normatizados conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, CNAS, 2009), são ofertados: Serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF; Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV e Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

O PAIF – Serviço consiste:

[...] consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo (RESOLUÇÃO Nº 109, 2009, p. 5).

O trabalho social desenvolvido no PAIF com famílias, normativamente, pressupõe um atendimento e acompanhamento das famílias com ações que objetivam ampliação da função protetiva da família, ampliação do universo informacional das mesmas e experiência de novas vivências na sua comunidade, e que deve respeitar a heterogeneidade dos arranjos familiares.

Quanto ao espaço físico do CRAS, deve oferecer a infraestrutura adequada aos serviços oferecidos com salas para atendimentos individuais e em grupos, garantindo a acessibilidade, a privacidade e o sigilo profissional ao seu público. Todavia, essas questões são muito complexas e nem todas os CRAS garantem essa estrutura.

Quanto aos recursos humanos a equipe de referência segundo a RESOLUÇÃO CNAS Nº 17/2011, os profissionais reconhecidos normativamente para comporem a equipe de referência do CRAS são: Assistente Social, Psicólogo (a). Todavia, outras profissões podem compor a equipe objetivando o aprimoramento e qualificação dos serviços chamados pela política de socioassistenciais, são eles: Antropólogo, Economista Doméstico, Pedagogo(a), Sociólogo(a), Terapeuta Ocupacional e Musicoterapeuta.

Vemos, assim, um campo de trabalho social aos profissionais do Serviço Social compondo a equipe básica de referência dos CRAS em interação com outros profissionais. Uma equipe que passará a interagir para responder a missão pública de um

espaço de trabalho que requer atribuições e competências em relações profissionais para atender famílias nessa política pública.

3. O Trabalho dos Profissionais no PAIF

Primeiro, iremos considerar que o espaço de trabalho na esfera pública é “determinado pela dinâmica contraditória que emerge no sistema estatal em suas relações com classes sociais” (RAICHELIS, 2009, p. 03). Isto quer dizer, que ao desenvolverem o seu trabalho na Política de Assistência Social, os sujeitos profissionais têm uma dinâmica de atividades que muitas vezes originam resultados que vão “para além do seu controle”; são requisitados por uma política que exige determinadas competências e atribuições que lhes impõe um lugar específico na divisão social e técnica do trabalho (RAICHELIS, 2009).

Este lugar oferece desafio que exigirá um conhecimento crítico sobre a sua realidade objetiva de trabalho. Desafio que exige mudança nos perfis profissionais de assistentes sociais, psicólogos e pedagogos para uma atuação no PAIF que requererá capacidade teórica que possibilite a convergência para objetivos comuns e coletivos dos conhecimentos disciplinares sobre o atendimento e acompanhamento das famílias em suas diversidades relacionais e demandas sociais.

Portanto, ao trabalho dos (das) profissionais no âmbito do CRAS acrescentam-se desafios ao exercício profissional que passam pelo domínio e aprofundamento teórico acerca de suas atribuições e competências no atendimento e acompanhamento junto às famílias, e, ainda, ressaltamos que tais desafios se referem aos serviços que muitas vezes são prestados de forma dispersa, fragmentária e multifôrme (MOTA, 2008), gerando desafios relacionados às “formas e modos de organização e das condições em que este trabalho se realiza” (COUTO, 2012, p. 81). Assim,

[...] precárias estruturas institucionais para a execução da Política, insegurança no trabalho com vínculos institucionais temporários e flexíveis, assim como fragilidade nos aportes teórico-metodológicos que subsidiam o cotidiano de trabalho (NERY, 2009, p. 247).

São realidades que trazem constantes desafios ao exercício profissional dos (das) profissionais do SUAS. Também, uma realidade social cindida em classes sociais que sob a lógica da igualdade legal e formal, escamoteia a exclusão, a alienação e a desigualdade,

é também refletida na demanda dos serviços do PAIF e na atuação de seus (suas) profissionais.

Assim, o atendimento e acompanhamento das famílias pelos profissionais do PAIF como componente da proteção social do Estado não está desvinculado do paralelismo do trabalho social de outras políticas importantes de seguridade social e sem políticas importantes de proteção ao trabalho, somando esses desafios postos ao trabalho de profissionais do PAIF.

O momento político que vivemos no Brasil e as ameaças aos direitos sociais, base do nosso sistema de proteção social exigem dos profissionais intencionalidade e instrumentação baseadas em métodos teóricos. Isso posto, partindo da consideração de que um profissional competente é, para além de atribuições específicas das profissões:

[...] é esse cidadão que é capaz de intervir na sociedade para sua mudança, sua transformação. Competente é aquele profissional que tem uma visão ética da sociedade: combatendo a corrupção, o individualismo e lutando pela justiça, pela solidariedade (WANDERLEY, 1986, p. 15).

É o desenvolvimento de uma “práxis” que exige dos sujeitos profissionais um tipo de olhar comum sobre seu objeto de intervenção que seja um olhar geral e coletivo em uma “práxis” que objetiva a mudança da sociedade atual por dentro do atendimento e acompanhamentos às famílias.

Considerando que as atuais propostas do Governo Federal, que representam uma redução drástica de recursos à Política de Assistência Social, os profissionais não podem deixar de compreender que isso impactará diretamente na execução e funcionamento dos serviços, programas e benefícios oferecidos às famílias, é uma previsão de colapso nas ações de proteção às famílias em situação de vulnerabilidade que impactará diretamente o trabalho social dos profissionais do PAIF nos CRAS.

Com base nas Orientações Técnicas sobre o PAIF (MDS, 2012), entende-se que este serviço é caracterizado como um eixo fundamental da PNAS desde 2004, por inovar no que concerne a centralidade do atendimento e acompanhamento dirigido às famílias, que conformará o Trabalho Social com Famílias.

Ainda com referência nesse documento do MDS, a elucidação de trabalho com famílias no âmbito do PAIF é definida como:

Conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade – que se constitui em um espaço

privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-los no desempenho de sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis. Tal objetivo materializa-se a partir do desenvolvimento de ações de caráter “preventivo, protetivo e proativo”, reconhecendo as famílias e seus membros como sujeitos de direitos e tendo por foco as potencialidades e vulnerabilidades presentes no seu território de vivência (BRASIL, 2012, p. 12).

Norteados pela concepção acima, infere-se que os objetivos do PAIF são qualificados através do fortalecimento da função protetiva da família e a prevenção da ruptura dos vínculos, sejam eles familiares ou comunitários; a promoção de aquisições materiais e/ou sociais que potencialize a autonomia das famílias; a promoção ao acesso à rede socioassistencial; e o apoio às famílias que possuem membros que carecem de atenção especial. Estes objetivos são materializados por meio de ações como a acolhida, oficinas com famílias, ações comunitárias, ações particularizadas e os encaminhamentos.

Porém, esse trabalho com famílias deve considerar as mudanças na sociabilidade do século XXI percebendo a difícil definição nos seus padrões difusos de relacionamento e os contornos que a delimitam (SARTI, 2008). Portanto, algumas dificuldades se apresentam ao desenvolvimento desse trabalho com famílias no PAIF. Segundo, SARTI (1999) temos a dificuldade de “romper com o modelo idealizado e naturalizado” de família que muitas vezes se chocam com as referências singulares dos profissionais envolvidos no atendimento e acompanhamento das mesmas. Temos definições cristalizadas de um modelo ocidental patriarcal que interferem em olhares sobre os estudos de caso das famílias em acompanhamento.

Assim, importante considerar que durante o trabalho do PAIF, os profissionais deverão considerar a escuta qualificada da família e o reconhecimento de sua história e cultura em sua singularidade, sejam elas de cor/raça, gênero ou classe, a escuta qualificada permitirá o conhecimento das experiências subjetivas para um atendimento que cumpra os objetivos de proteção social à família.

4. Considerações Finais

Além desses desafios o trabalho com famílias no PAIF carece de maior aprofundamento teórico e metodológico no que se refere ao acompanhamento de famílias quilombolas e indígenas que vivenciam diversas violações de direitos humanos no que tange a prevenção, defesa e reparação social no seu atendimento social.

Também esse trabalho carece de embasamentos teóricos sobre relações de gênero, uma vez que os maiores índices de atendimentos são de mulheres, conforme dados do Programa Bolsa Família do total das famílias atendidas pelo programa, 93% são chefiadas por mulheres e, destas, 68% são negras (<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/03/mulheres-chefiam-93-das-familias-atendidas-pelo-bolsa-familia>).

Outra questão importante de ser apresentada é esse trabalho carece de concepções reflexivas sobre o caráter de classe e cor/raça nos seus atendimentos a pessoas de baixa renda e negras. O trabalho desenvolvido no PAIF pouco reflete essas particularidades no seu trabalho social.

Existe, então, uma dimensão central desse trabalho com famílias no PAIF que parece inatingível, a necessidade de pensarmos uma nova sociabilidade/relações sociais como forma de fortalecer vínculos, e criar sentimentos de pertencimento, autonomia e protagonismos das famílias diante das desigualdades, pobreza, violências e desrespeito nas esferas de acesso aos direitos de saúde, educação, habitação, emprego, etc. Estas reflexões exigem dos (das) profissionais uma permanente busca pelo conhecimento e domínio de suas competências técnica, ética e política e de um serviço social crítico no desenvolvimento do trabalho social com famílias.

Portanto, sendo o homem ao mesmo tempo sujeito e objeto, e agente de sua própria transformação, como ser social (VÁSQUEZ, 2011), o profissional torna-se um ser que produz e projeta representações e símbolos (MARX, 1978) à sua intervenção no PAIF. Assim, é capaz de escolher alternativas concretas às demandas das famílias por meio do desenvolvimento do trabalho social com as mesmas.

Referências

ALENCAR, Mônica Maria Torres de. Transformações econômicas e sociais no Brasil doas anos 1990 e seu impacto no âmbito da família. In: LEAL, Maria Cristina; MATOS, Maurílio Castro de; SALES, Mione Apolinário. **Política social, família e juventude**: uma questão de direitos. São Paulo: Cortez. 2008.

VITALE, Maria Amalia Faller; ACOSTA, Ana Rojas. **Família**: redes, laços e políticas públicas. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília: Senado Federal, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas Sobre o PAIF**. Brasília (DF). 2012.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **Família e Políticas Públicas**. In: ACOSTA, Ana Rojas et al. (Org). **Família: redes, laços e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2007.

COUTO, Berenice Rojas (et al.). **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

MARX, K. **Manuscritos Econômico-filosóficos e outros textos escolhidos**. Col. Os Pensadores. 2. ed. São Paulo: Abril cultural, 1978.

MOTA, A. E. **O mito da assistência social: ensaios sobre estado, política e sociedade**. São Paulo: Cortez, 2009.

NERY, Vânia Baptista. **O Trabalho de Assistentes Sociais e Psicólogos na Política de Assistência Social - saberes e direitos em questão**, 2009. Tese (Doutorado em Serviço Social)-Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Campinas, 2009.

RAICHELIS, Raquel A. P. O trabalho do assistente social na esfera estatal. In: **SERVIÇO Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília (DF): CFESS; ABEPSS, 2009.

SARTI, C.A. Família e individualidade: um problema moderno. In: CARVALHO, M.C.B. de (Org.). **A família contemporânea em debate**. São Paulo: Educ, 1999.

VÁSQUEZ, A. S. **Filosofia da Práxis**. 2. ed. Buenos Aires: Clacso; São Paulo. Expressão Popular, 2011.

WANDERLEY, Luiz Eduardo. Conjuntura, a universidade e o profissional. In: **CADERNO ABESS**, São Paulo: Cortez, n. 1, 1986. (O processo de formação profissional do assistente social).